



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 507/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.255 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ANACLETO DA COSTA PEREIRA**, o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, que será construído em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 1.256 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Paço Municipal Prefeito Cláudio Gervásio Furtado o prédio que abriga a sede do município de Cuité.

Art. 2º. Fica determinado que todos os documentos oficiais referentes à sede do município tenham a identificação do referido paço municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 539/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00210/2019 celebrado com a empresa,

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

